



EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

ANTÔNIO MARCOS CAVALHEIRO FLORES, PREFEITO MUNICIPAL DE PAINEL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO o JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA O INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE INSCRIÇÃO do Edital de Concurso Público 01/2022, conforme segue:

JULGAMENTO DOS RECURSOS

RECURSO 001

Requer o candidato de inscrição nº 0171 o deferimento do pedido de inscrição.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. Recurso não assiste ao recorrente, visto que a instituição bancária não confirmou o pagamento de sua inscrição. Os boletos estavam todos homologados e aptos a serem pagos. O deferimento da inscrição somente ocorre após a confirmação do banco onde foi realizado o pagamento, conforme menciona o item 4.2.4 do edital, senão vejamos:

4.2.4. A inscrição só será aceita quando o Banco onde foi paga a taxa de inscrição confirmar o respectivo pagamento.

Painel, 01 de novembro de 2022.

ANTÔNIO MARCOS CAVALHEIRO FLORES
Prefeito Municipal

PAULO CESAR ALVES DE ARRUDA
Presidente da Comissão